

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Plata 529,00

Araras, 23 de julho de 2026

Assunto: Aquisição de equipamento para gerenciamento de rede
Prezado(a) Senhor(a):

Pelo presente, solicitamos a aquisição de equipamento de gerenciamento de rede (roteador corporativo) compatível com interfaces Gigabit Ethernet (10/100/1000 Mbps), destinado à substituição do equipamento atualmente utilizado na infraestrutura de rede do órgão.

Especificações Técnicas	
Gerenciador de rede gigabit 260101370 Switch 10/100/1000	Portas: 5x portas Gigabit Ethernet 10/100/1000 Mbps (sendo 1 para entrada WAN e 4 LAN/Bridge). Processador: Mediatek MT7621A Dual Core de 880 MHz (4 threads). Memória RAM: 256 MB. Armazenamento: Flash de 16 MB com slot para cartão microSD (expansível para Dude Server, logs e proxy). Alimentação: Suporta PoE passivo na porta 1 (8-30 V DC). Consumo máximo de 10 W. Sistema Operacional: RouterOS (Licença Level 4)

Em face das disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2.021, seguem os documentos necessários:

a) Justificativa da Necessidade.

A Autarquia possui contrato vigente de fornecimento de acesso à Internet com velocidade de **300 Mbps**, entretanto, o equipamento atualmente responsável pelo gerenciamento da rede corporativa dispõe apenas de interfaces Fast Ethernet (10/100 Mbps), limitando a velocidade efetiva de transmissão de dados a aproximadamente 100 Mbps.

Tal limitação impede o pleno aproveitamento da capacidade contratada, ocasionando gargalo na comunicação de dados, redução do desempenho da rede institucional e impactos diretos na utilização dos sistemas corporativos, serviços em nuvem, videoconferências, acesso aos portais governamentais, atualizações de sistemas e demais atividades administrativas que dependem de conexão com a Internet.

Além da necessidade de compatibilizar a infraestrutura de rede com a velocidade atualmente disponibilizada pelo provedor, a Autarquia utiliza plataforma de gerenciamento de rede baseada em equipamentos MikroTik, onde se encontram implementadas políticas de segurança, regras de firewall, NAT, controle de banda, VLANs, VPNs, roteamento e demais configurações essenciais ao funcionamento da rede corporativa.

12 1

A manutenção da padronização da infraestrutura tecnológica proporciona benefícios operacionais relevantes, tais como:

- Maior facilidade de administração da rede;
- Reaproveitamento das configurações atualmente existentes;
- Redução do tempo de implantação e configuração do novo equipamento;
- Diminuição do risco de indisponibilidade dos serviços durante a substituição;
- Redução dos custos indiretos relacionados ao treinamento da equipe técnica e à manutenção da infraestrutura;
- Continuidade da metodologia de gerenciamento já adotada pela equipe de Tecnologia da Informação.

Dessa forma, a presente contratação visa promover a modernização da infraestrutura de rede, eliminar a limitação atualmente existente, assegurar o pleno aproveitamento do serviço de acesso à Internet contratado e garantir maior eficiência, disponibilidade, segurança e continuidade dos serviços públicos prestados pela Autarquia.

A estimativa de preço global da contratação foi realizada com observância dos critérios preconizados no Decreto Municipal Nº 7.201/2023 através da pesquisa de preços junto aos fornecedores pois trata-se de um objeto mais complexo que deve ser analisado minuciosamente.

Esclarecemos, que foi realizada análise criteriosa da estimativa, desconsiderando preços excessivos e os inexequíveis.

O art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2.021, estabelece que a licitação poderá ser dispensada, obedecidas as formalidades legais, quando o valor não exceder a R\$65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos). Inciso XVIII, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2.021, estabelece que as contratações de que tratam os incisos I e II do **caput** deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, **pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis**, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Valores limites:

DISPOSITIVO	VALOR ATUALIZADO
Art. 6º, caput , inciso XXII	R\$261.968.421,04 (duzentos e sessenta e um milhões novecentos e sessenta e oito mil quatrocentos e vinte e um reais e quatro centavos)
Art. 37, § 2º	R\$392.952,63 (trezentos e noventa e dois mil novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e três centavos)
Art. 70, caput , inciso III	R\$392.952,63 (trezentos e noventa e dois mil novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e três centavos)
Art. 75, caput , inciso I	R\$130.984,20 (cento e trinta mil novecentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos)

Art. 75, caput , inciso II	R\$65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos)
Art. 75, caput , inciso IV, alínea “c”	R\$392.952,63 (trezentos e noventa e dois mil novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e três centavos)
Art. 75, § 7º	R\$10.478,74 (dez mil quatrocentos e setenta e oito reais e setenta e quatro centavos)
Art. 95, § 2º	R\$13.098,41 (treze mil noventa e oito reais e quarenta e um centavos)
Art. 184-A	R\$1.646.430,90 (um milhão seiscentos e quarenta e seis mil quatrocentos e trinta reais e noventa centavos)

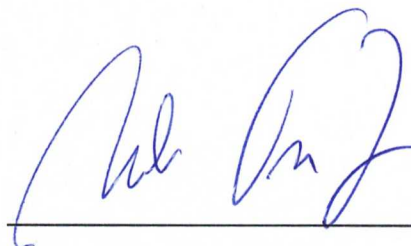
Assim, submetemos à deliberação de vossa senhoria.

Atenciosamente,



Maxwell Medeiros

Técnico em Manutenção de Computadores



Rubens Franco Junior

Presidente Executivo

À

Divisão de Compras e Licitações